Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.056/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.745 de 08 de dezembro de 1.986;

CONSIDERANDO,a necessidade de uma reposição;

D E C R E T A

Art. 1º O Pessoal dos Cargos Funcionais Internos,do Magistério e os Cargos de Chefias Seteriais e Direções do Município estão a partir do dia 1º de fevereiro de 1.987,enquadrados nos n_veis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.945 de 08 de dezembro de 1.986,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Garmo Rohrig	Escrit.JSM	I-A-27	5.714,00
Reinhart Rower	Escrit.Secr.	I-A-27	5.714,00
Eliceu Rasch	Contador	II-C-35	8.370,00
Hingrid K. Bauermann	Professora	III-A-11	1.697,00
Werner Petry	Professor	III-A-06	1.193,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.987,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,09 de Dezembro de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro